



Decreto nº 433/2022

Esperantina - TO, 29 de Novembro de 2022.

"Decreta Feriado Municipal no dia que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, **Armando Alencar da Silva**, no uso de suas atribuições e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA.

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 30 de Novembro do ano em curso, em homenagem ao **Dia do Evangélico**.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimentos dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor em 30 de Novembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

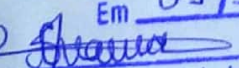
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins,
aos 29 dias do mês Novembro de 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

Em 29/11/2022

PIP 
Secretário de Administração